



RESENHA: O DIREITO À IDENTIDADE

TIEDEMANN, Paul (Ed.). *Right to Identity: Proceedings of the Special Workshop “Right to Identity” held at the 27th World Congress of the International Association for Philosophy of Law and Social Philosophy in Washington DC, 2015*. Stuttgart: Franz Steiner Verlag, 2016.

Bruno Meneses Lorenzetto

Doutor em Direito pela UFPR na área de Direitos Humanos e Democracia. Mestre em Direito pela UFPR na área do Direito das Relações Sociais. Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Professor de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Professor e Coordenador do Programa de Mestrado em Direito (Direitos Fundamentais e Democracia) e da Graduação do Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil.

O livro é o resultado de um workshop com o tema “Direito à Identidade” realizado no 27^o IVR na cidade de Washington DC em 2015 e reúne contribuições de autores de diferentes países sobre o assunto, fator que reforça a discussão do conceito de direitos humanos que traz em seu bojo a busca pela universalização. Neste sentido, Paul Tiedemann enfatiza a importância da consciência tanto para a questão dos direitos humanos implícitos quanto para o fato de estes não nascerem a partir de considerações filosóficas abstratas.

A conscientização se estabelece quando se está a lidar com conflitos reais e com o sofrimento humano causado pelas pessoas. Como os Tribunais possuem o papel de lidar com tais conflitos, tais instâncias possuem uma posição privilegiada na busca por soluções jurídicas e na identificação de lacunas nas codificações de direitos humanos, ou seja, na descoberta de direitos humanos implícitos. Um exemplo está na identificação do direito de autodeterminação informacional em 1983 pela Corte Constitucional Alemã, que passou a ser reconhecido como o direito à proteção de dados pessoais.

No mesmo sentido, a Corte Interamericana de Direitos Humanos afirmou ter

identificado outra lacuna nas codificações de direitos humanos, com a não positivação do direito à identidade. Para tanto, o livro propõe realizar um exame e uma discussão entre acadêmicos do direito sobre o novo tema, não se limitando ao contexto da Convenção Americana de Direitos Humanos. Diante da ausência do direito à identidade em qualquer codificação de direitos humanos no mundo, trata-se de temática com potencial amplitude de alcance global.

No primeiro artigo, Paul Tiedemann (*Identity and Human Rights*) analisa os plurais significados do termo “identidade” e o relaciona a interesses humanos específicos. Delineia os possíveis conflitos em que tais interesses podem estar envolvidos e em que medida os catálogos existentes de direitos humanos são capazes de responder às demandas sociais e proteger tais interesses. Além de discutir em que medida os direitos implícitos podem ser demandados, verifica os significados mais importantes do conceito de identidade e se concentra na compreensão desta como identidade individual.

Os quatro artigos seguintes também analisam a identidade a partir de uma perspectiva individualista. Zeynep İspir (*Human Dignity as a Common Identity*) considera o fato de que todas nossas particularidades individuais, as quais permitem que nos diferenciem uns dos outros, podem se tornar uma característica central de nossa personalidade e identidade. Contudo, argumenta que este não é um fundamento suficiente para a compreensão dos direitos humanos. Para a autora, a identidade se torna uma questão importante para os direitos humanos apenas quando tratamos de nossas semelhanças como seres humanos. Discute se o conceito de dignidade humana expressa a identidade comum dos seres humanos de maneira adequada e se este conceito deveria ser utilizado como parâmetro para a justificação dos direitos humanos.

Reiner Keil, por sua vez, (*A Negative Right Related to Identity as a Right to Change: A Kantian Approach to Philosophical Aspects of Criminal Justice, especially of Life Imprisonment*) lida com o problema das identidades diacrônicas e questiona se e, em que extensão, a imputação presente de atos passados a uma pessoa com o propósito de estabelecer consequências legais proporcionais é justificável moralmente. Tomando como ponto de partida a análise crítica de Kant em sua fragmentada teoria da pena, Keil defende um direito permanente à mudança da própria identidade. Este

direito constituiria o principal argumento para limitar a aplicação de penas e para a abolição da prisão perpétua.

Zhang Tu (*Is the Right to Identity a Fundamental Human Right?*) discute a questão se o direito à identidade pode ser considerado um direito humano fundamental. Tomando como referência a perspectiva de Charles Taylor de identidade a autora define dois parâmetros para serem usados como testes a respeito dos direitos humanos. O primeiro analisa os direitos humanos como direitos morais, o segundo é uma concepção política de direitos humanos, que coloca estes na perspectiva prática no âmbito internacional. De acordo com a autora, nenhum dos dois parâmetros é suficiente para evidenciar o direito à identidade como um direito humano.

Fabio Queiroz Pereira, Marina Alves Lara e Felipe Quintella Machado de Carvalho (*Body Integrity Identity Disorder: An Interface between Body and Personal Identity*) relacionam o aspecto da identidade em seu sentido corporal. Debatem o caso de um grave distúrbio de identidade corporal e questionam se o desejo de uma pessoa de cortar um de seus membros ou parte do mesmo deveria ser protegida como um direito humano e se as pessoas deveriam ter acesso a um procedimento cirúrgico para a realização de tal desejo. Para os autores, tal demanda deveria ser protegida, tendo em vista que seria tutelada pela autonomia privada.

Os três artigos seguintes analisam a identidade desde uma perspectiva coletiva. Janne Mende (*Collective Identity*) evidencia os diferentes sentidos do termo “identidade coletiva” ao discutir pontos fortes e fracos de identidade. Saliencia o fato de que a identidade é constitutiva e necessariamente enredada com seu oposto o dessemelhante. Pontua as diferentes formas que a alteridade pode assumir na definição da própria identidade, além disso, identifica as formas emancipatórias e repressivas que tais formas podem assumir ao elevar a identidade a um sentido normativo. Examina o papel da identidade coletiva para a formação da identidade individual e sua relevância para a abertura para a alteridade.

Marcos Augusto Maliska (*Right to Identity in the Context of Constitutional Pluralism*) desenvolve o direito a uma identidade coletiva sob o aspecto do pluralismo constitucional. Primeiro ele descreve várias identidades coletivas que são protegidas pela Constituição brasileira. Na segunda parte de seu ensaio, ele mostra que a proteção da identidade coletiva pela Constituição não confere ao Estado o direito de

definir o conteúdo da respectiva identidade. A constituição de uma sociedade pluralista, demanda, por isso, uma Constituição aberta, ou seja, aberta para diferentes pré-compreensões das identidades coletivas com as quais os indivíduos se identificam. O pluralismo demanda que a interpretação da Constituição não seja limitada a apenas uma compreensão da identidade coletiva, ademais, requer o reconhecimento daqueles que se identificam com grupos sociais específicos, como, por exemplo, a própria família.

Akihiko Morita (*Collective Human Right to Collective Identity*), por fim, defende a posição de que a identidade coletiva é uma parte indispensável da identidade individual. Afirma que os direitos humanos individuais não são suficientes para proteger identidades coletivas e defende um direito coletivo a uma identidade coletiva. Tal direito deve, contudo, ser submetido a limitações morais para evitar a legitimação da supressão de grupos minoritários ou membros individuais em uma dada sociedade. Morita também situa seu artigo no contexto da concepção de Charles Taylor de interculturalismo.

O direito à identidade constitui um vasto campo no âmbito jurídico. As teorizações apresentadas no livro são um convite para desenvolvimentos futuros, eis que limitadas a determinados aspectos pesquisados pelos autores. O livro não busca ter a palavra final sobre o rico campo do direito à identidade, trata-se de uma importante contribuição para a discussão de um tema que merece futuras considerações, tanto no âmbito dos direitos humanos, quanto no plano interno de cada país.

Recebido em 01/07/2016

Aprovado em 22/08/2016

Received in 01/07/2016

Approved in 22/08/2016